



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 16/22

(Projeto de Decreto Legislativo nº 15/22, do Ver. Adão Pereira – PSB)

Concede a honraria "Amigo da Criança" à Ilustríssima Sra. Aline Bonifácio de Oliveira e Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Decreto Legislativo nº 01/22, de 10 de março de 2022, fica concedida a honraria denominada “AMIGO DA CRIANÇA” à Ilustríssima Senhora Aline Bonifácio de Oliveira e Carvalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 21 de setembro de 2022

**Jorge Ribeiro “Jorginho” – PV
Presidente**